

PROCESSO Nº 1835181



2ª

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

Belém

550.81

luc

PROCESSO Nº 1835181

42.187

RECLAMANTE : NICANOR PASSOS DA SILVA FILHO, assit.
Endereço p/sua mãe Maria da Conceição Trinda
de -- Rod.Arthur Bernardes-Passa-
gem Sta.Ana nr, 67-Telégrafo (entra
da pela Pass.Sta.Cruz)

TRAMITAÇÃO

Em, 25.11.81 às 14:15

ADVOGADO :
Endereço

~~PP~~
~~lit~~

P. Acordado

27/11/81 - 10.000,00

MUTA - 40%

RECLAMADO : ESTALEIRO MARFIL
Endereço Rodovia Snapp nr. 1443-Telégrafo

FA

ADVOGADO :
Endereço

2
J. B. R.

OBJETO : Av. prévio, férias, grat.natal, adc.
insalubridade, anot.ctps, FGTS(cod
01), arts 9º e 22 do refungats, ju-
ros e corr.monet.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de outubro

do ano de mil novecentos e oitenta e um, na Secretaria da

2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

autuo a reclamação que segue, com documentos.

Eu, *Magali Daibes M. da Conceição* Diretor de Secretaria, assino este termo.

Magali Daibes M. da Conceição
Chefe de Secretaria, em Substituição



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
PROTOCOLO
Reclamação n.º 1835
Livro 14 p. 211
Em 27 de 10 de 1981
[Assinatura]

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 27 dias do mês de outubro de 19 81 compareceu,
perante 2a. JCJ de Belém

NICANOR BASSOS DA SILVA FILHO, assist. p/sua mãe Maria da Conceição Trindade
(reclamante)

braçal (profissão) solteiro (Estado Civil) brasileiro (Nacionalidade)

residente à Rod. Arthur Bernardes-Passagem Sta. Ana n.º 67 - Telégrafo (entrada pela passagem Sta. Cruz)
(rua - número - bairro - cidade)

portador da Carteira Profissional n.º _____ Série _____ e apresentou reclamação
contra ESTALEIRO MARFIL

com endereço à Rod. Snapp n.º 1443-Teleg.

(rua - número - bairro - cidade)

DECLARANDO O SEGUINTE:-

ADMISSÃO: / 06 / 07 / 81

SALÁRIO: 6-sal.min.reg.

OPÇÃO: / / /

FORMA DE PAGAMENTO: semanal

SAÍDA: / 19 / 10 / 81

HORÁRIO DE TRABALHO: -

QUE foi dispensado a interesse da reclamada; QUE trabalhava em contato mais com água em serviços de rebocador;

RECLAMA

Aviso prévio	6-	1.900,80
Férias proporc. 4/12	6-	2.376,00
Grat.natal prop. 4/12	6-	2.376,00
Adic.insalubridade	6-	ilíquido (todo o período)
Anot.da CTPS	6-	ilíquido
FGTS(cod.01)	6-	ilíquido
Attes. 9º e 22 Refungats	6-	ilíquido
Juros e corr.monetária	6-	ilíquido 6-6.652,00 e ilic

O reclamante ficou ciente de que deverá comparecer à audiência designada para o dia 25 / 11 / 19 81, às 14:15 horas, e que, para prova de suas alegações, poderá trazer no máximo três (3) testemunhas.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado pelo reclamante e por mim subscrito.

Nicanor Bassos da Silva Filho
Reclamante

da Silva
Representante Legal

Maria Conceição Trindade
ou Daiben
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO
2ª... JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE... **Belém**...

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Proponho seja designado o dia **25** de **novembro** de 19**81**
às **14:15** horas e..... minutos, para a audiência de instrução e julgamento.

Em, **27** de **10** de 19**81**..

Magali Daires M. da Conceição
Diretor de Secretaria
Chefe de Secretaria, em Substituição

DESPACHO

DESIGNO o dia **25** de **novembro** de 19**81**.. às **14:15** horas e
..... minutos, no local de costume, para a audiência de instrução e julgamento, feitas
as notificações legais.....

Em, **27** de **10** de 19**81**..

Juiz Presidente

CIENTE x *Wicason Trindade da Silva*
x Maria Conceição Trindade

RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Ao funcionário **Freire**.....

Data: **27** / **10** / 19**81**..

Magali Daires M. da Conceição
Diretor de Secretaria
Chefe de Secretaria, em Substituição

INFORMAÇÕES

Expedida hoje a notificação ao RECLAMADO **27** / **10** / 19**81**..

Funcionário *[Signature]*

Expedida hoje a notificação ao RECLAMANTE..... / / 19.....

Funcionário

Expedida hoje notificação às TESTEMUNHAS..... / / 19.....

Funcionário

A(s) notificação(ões) foi(ram) postada(s) hoje, pela guia de..... / / 19....., sob
registro(s) n.º(s)

Data:..... / / 19.....

Funcionário

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DISTRIBUIÇÃO

Reclamante

Reclamado

Data

Objeto

Espécie

Distribuição à

Distribuidor

1835 25.11.81 às 14:15 MENOR 4
NECANOR PASSOS DA SILVA FILHO assist. de mãe
sua mãe MARIA DA CONCEIÇÃO TRINDADE

ESTALEIRO MARFIL

27.10.84

Nº 11.009/84

Av. Brejoir, Sênior, Grat. Natal, pd. Lura-
lubridade (durante o tempo trabalhado),
Anot. CTPS, FORTS (002.02) + at. 90 e 22-
Refempato, S.C.M.

~~Escrito~~
Verbal

..... Documentos

2.ª JUNTA

Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

JT - 10,4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ... **Belém**

Of. n.º **1250/81** Em, **27.10.81**
Do: **Chefe da Secretaria da 2ª.jcj de Belém**
Ao: **Ilmo. Sr. Superintendente Regional do Iapas**
Assunto: **Comunicação (faz)**

Em atendimento ao que determina o parágrafo único do artigo 21, da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, comunico a V. Sa. que foi ajuizada nesta MM. Junta a reclamação de **Nicanor Passos da Silva Filho(menor)**, contra **Estaleiro Marfil**, Processo N.º ... **2ª JcJ-1835/... 81**, reclamação esta que tem por objeto o depósito do F.G.T.S

Outrossim, fica V. Sa. notificado, na qualidade de litisconsorte reclamante, a comparecer à audiência designada para o dia **25 de novembro de 1981** às **14:15** horas, que será realizada na sede desta Junta, à **Tv.D.Pedro I, 750.**

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Sa. os meus protestos de consideração.

..... *audaibesnel*

AVISO DE RECEBIMENTO

SELO

Este "AR" deve ser devolvido a

2ª J CJ de BELÉM

Nome

Rv. D. Pedro I, nº 750

BELÉM

Rua — Número — Apartamento — ZC

PARÁ

Proc. nº 2ª J CJ - Cidade

Recibe:

Estado

Recida:

NOT. nº

BRASIL

Carimbo do Correio que
fizer a devolução de "AR"

AUD. .

Nº 1835 25.11.81 às 14:15 PROCESSO



Joaquim Fonseca, Navegação Indústria e Comércio S/A

RUA PROFESSOR NELSON RIBEIRO, 161 — CAIXA POSTAL, 617
END. TELEG.: PINGAS - TELEFONES: 222-0110 - 222-0310 - 222-0433
Insc. C.G.C. 04.896.817/0001-40 — Insc. Est. Nº 15.000.985-2
BELÉM - PARÁ - BRASIL

Belém-Pa., 25 de novembro de 1981.

EXMO. Sr.

DR. JUIZ PRESIDENTE DA 2ª J.C.J.

N E S I A

Prezado Senhor:

Pela presente autorizamos nosso funcio
nário Sr. JOÃO MENDONÇA DIAS, à servir de prepôsto na reclamação tra
balhista apresentada pelo Sr. NICANOR PASSOS DA SILVA, contra nossa
Empresa.

Atenciosamente.

Joaquim Fonseca, Nav. Ind. e Com. S/A.
"JONASA"

José Pantoja de Mescondelos
Diretor de Tráfego
CPF 007799972

Em 25.11.81, às 14:15 hs.(4a. - feira)
Proc. nº 2a.JCJ-1835/81
TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e um, às quatorze horas e quinze minutos, à Trav. D. Pedro I, nº 750, reuniu a 2a.JCJ de Belém, sob a Presidência do doutor HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz do Trabalho Presidente, presentes os senhores Vogal Empregador JOÃO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS e Vogal Empregado PAULO ROBERTO GALVÃO DA ROCHA, para apreciação do processo de reclamação nº 2a.JCJ - 1835/81, em que NICANOR PASSOS DA SILVA FILHO(MENOR), assistido p/sua mãe, sra. MARIA DA CONCEIÇÃO TRINDADE, reclama de ESTALEIRO MARFIL : av. prévio, férias. grat. natal, adc. insalubridade, anot. CTPS, FGTS(cod.01), artºs. 9º e 22 do REFUNGATS, juros e corr. monetária, no valor de CR\$6.652,00 e ilíquido. Aberta a audiência e apregoadas as partes, presente o reclamante pessoalmente, que por ser menor, digo, menor, está devidamente assistido por sua mãe MARIA DA CONCEIÇÃO TRINDADE. Presente a reclamada por seu preposto Sr. JOÃO DE MENDONÇA DIAS, devidamente credenciado, assistido do Dr. ALBERTINO SANTOS, com procuração arquivada na Secretaria da Junta, o que deverá ser certificado, certificado nos autos. AS PARTES RESOLVERAM CONCILIAR NAS SEGUINTE BASES: A RECLAMADA PAGARÁ AO RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA DE Cr\$-10.000,00, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO DE TODAS AS PARCELAS PLEITEADAS, INCLUSIVE FAZENDO ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE NO PERÍODO TRABALHADO. O PAGAMENTO DEVERÁ OCORRER ATÉ O PRÓXIMO DIA 27, digo, 27 DO CORRENTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DA JUNTA, SOB PENA DE MULTA DE 40%. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE Cr\$-819, digo, Cr\$-869,11, DO QUE A JUNTA O ISENTA NA CONFORMIDADE DA LEI. A JUNTA HOMOLOGOU A CONCILIAÇÃO. EM TEMPO: A PRESENTE AUDIÊNCIA FOI PRESIDIDA PELO DR. JOSÉ LANCERY, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO. E, para constar foi lavrado o presente termo que após lido e achado conforme vai assinado pelos membros da Junta, pelos presentes e por mim, WALDOMIRO PINHEIRO MORAES, Chefe de Secretaria Substituto, que o fiz datilografar. * * * * * PPA.

José Lancery
José Lancery
Juiz do Trabalho Substituto
2ª Região

F. J. 8

Nicanor Passos da Silva

Maria Conceição Trindade

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

2a.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

JUNTADA

FLS. 4 - Bilhete de distribuição

FLS. 5 - Cópia do of. nº 1250/81

FLS. 6 - AR

FLS. 7 - Carta de Preposição da reclamada.

FLS. 8 - Termo de Audiência.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

Data 25 / 11 / 81

DIRETOR DE SECRETARIA

Waldemiro Dinheiro Moraes

Chefe de Secretaria em Substituição



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Belém

Principal : Cr\$ 10.000,00

Cr\$

Cr\$

TOTAL Cr\$ 10.000,00

Reclamante **NICANOR PASSOS DA SILVA FILHO (MENOR)**

Processo Nº **2ª J.C.J.-1.835/81**

Reclamado **ESTALEIRO MARFIL**

~~reclamante~~ ~~reclamado~~ acima nomeado depositou a importância supra de **DEZ MIL CRUZEIROS**

..... correspondente à **PRINCIPAL** para efeito de **LIQUIDAÇÃO TOTAL**

nos termos de ~~XXXXXXXXXXXX~~ do dia **25** / **11** / 19 **81** o acordo

Secretaria da 2ª J.C.J., em **27** / **11** / 19 **81**

Encarregado

ISENTO DE SELO (Arts. 782, da C.L.T., dec-lei 5452, de 1-5-43 e Lei do Selo, dec-lei 4655, de 27-9-42).

JT - 244

SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

RECIBO DE PAGAMENTO

PROCESSO Nº 2ª J.C.J.- 1835/81 R\$ - 10.000,00

RECLAMANTE : NICANOR PASSOS DA SILVA FILHO (MENOR)
RECLAMADO : ESTALEIRO MARFIL

RECEBI DA SECRETARIA DA 2ª J. C. J. DE BELÉM A QUANTIA SUPRA DE R\$ - 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS), referente a meus (parte) direitos trabalhistas, nos referidos autos, pelo que dou quitação.

Belém, 27 / 11 / 19 81

x Nicanor Passos da Silva
MÃE: Maria Conceição Trindade

JUNTADA

- FLS. 10-Recibo de depósito
- FLS. 11-Recibo de pagamento.
- FLS. _____
- FLS. _____
- FLS. _____
- FLS. _____
- FLS. _____
- FLS. _____
- FLS. _____
- FLS. _____

Data 18 / dez / 1981

DIRETOR DE SECRETARIA
Waldomiro Pinheiro Moraes
 Chefe de Secretaria em Substituição

2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Ao Exmo Sr. Dr. Juiz Presidente, Levo estes autos conclusos, propondo o arquivamento do processo.

Em 20-I-82

R.H.

Geraldo Soares Dantas
 Chefe de Secretaria

ARQUIVE-SE

Em 21/01/82

Antonio Carlos Areal
 Juiz de Trabalho Substituto

2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

ARQUIVAMENTO

A funcionária *Tafara Dantas* propõe o arquivamento do processo.

Em 21/I/1982

Geraldo Soares Dantas
 Chefe de Secretaria

Geraldo Soares Dantas
 Chefe de Secretaria

alg. 18/12/81
[Handwritten signature]